



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETICIA**, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. Às 20:00 horas do dia 28 de junho de 2018, no salão de festas do próprio edifício, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica datado de 07 de junho de 2018, regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora, reuniram-se em segunda convocação os Senhores condôminos, por si ou por seus procuradores que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata, para Assembléia Geral Extraordinária. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Sr. José Lourenço Filho e seu gerente de condomínios, Sr. Ricardo Okano Lourenço. Iniciada a reunião foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Dra. Laura de Silva Álvares Affonso (Apto.121) para presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Ricardo Okano Lourenço para Secretariá-la, no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, a Sra. Presidente passou ao único item da ordem do dia: **“SORTEIO DE VAGAS DE GARAGEM”**. O representante da administradora lembrou sobre a classificação e agrupamento das vagas de garagem, estando esses grupos (A e B) vinculados para efeito de sorteio entre os apartamentos de final “1” e final “2” respectivamente, nos termos do Artigo 5º parágrafo 2º da nossa convenção de Condomínio. Também foi lembrado os critérios do sorteio, onde sorteia-se o número do apartamento, em seguida o condômino do apartamento sorteado ou seu procurador, estando presente no momento na Assembleia, escolhe o seu grupo de vagas de garagem. Os apartamentos sorteados cujos condôminos estejam ausentes no momento do sorteio, ficarão para novo sorteio ao final entre os grupos de vagas remanescentes. Foi lembrado nos termos de Assembléia, caso seja aprovado pela unanimidade dos condôminos presentes dos grupos respectivos A ou B, o sorteio poderá ser prorrogado por mais um período de 2 (dois) anos. Assim, foi realizada a votação entre os condôminos do grupo A, apartamentos de final 01(um), sendo efetuada a troca de grupo entre os condôminos dos Aptos. 131 e 151, desta forma foi obtida a unanimidade dos presentes para que permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um período, não sendo realizado novo sorteio. A seguir foi realizada a votação entre os condôminos do grupo B, apartamentos de final 02 (dois) tendo sido aprovado pela unanimidade dos condôminos presentes dos apartamentos de final 2 (dois) que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um período de vigência, não sendo realizado novo sorteio. Foi aprovado que o novo período de 02 (dois) anos do sorteio passe a vigorar a partir de 04 de julho de 2018 até 03 de julho de 2020, seguindo anexa a relação dos grupos de vagas e seus correspondentes apartamentos, bem como cópia das plantas enunciativas dos três subsolos identificando as vagas de cada grupo com o sorteio. A seguir, cumprida a ordem do dia, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 28 de junho de 2018.

Dra. Laura de Silva Álvares Affonso  
Presidente

Ricardo Okano Lourenço  
Secretário